DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2016 PROCESSO Nº 79/2016

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços Tais como: Reparos em Calhas, Partes da Cobertura e em Mesas e Bancos do Refeitório da Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e conforme Requerimento expedido pelo Senhor ADEMAR FRITZEN, presidente da APMF (associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Visconde de Mauá), com data do dia 20 de Julho de 2016, onde requer medidas emergenciais de reparos em danos causados pelas fortes chuvas seguida de ventos no dia 14 de Julho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO	1043	0601	12	361	0012	2013	104	3390300000
DE EDUCAÇÃO	1629	0601	12	361	0012	2013	103	3390390000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

JOÃO SIEDLECKI & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 02.653.120/0001-13

Estabelecido na RUA ANTONIO DE SOUZA TELLES, 100, Município de salto do Lontra – PR – CEP: 85.670-000, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de Julho de 2016.

Dirceu BoninPresidente da Comissão de Licitações

Eloir Wilson Andreani Secretário

Adão Nunes Membro